



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR**

### **EDITAL N.º 12.01/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA VALIDAÇÃO DO PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (AFRODESCENDENTES)**

O Prefeito do Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado preliminar da Validação do Pertencimento Étnico-Racial** do Concurso Público n.º 01/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado por intermédio do **ANEXO ÚNICO** deste edital, o Resultado Preliminar da Validação do Pertencimento Étnico-Racial, realizada na data pretérita de 03 de março de 2024.

Art.2º Quanto ao resultado em comento, caberá interposição de recurso, no período das 0h do dia **13/03/2024** às **23h59min** do dia **15/03/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato não listado interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Fátima (PR), 11 de março de 2024.

**Roberto Carlos Messias**  
Prefeito